



Resolução 03/2025

SUMÚLA- Aprovar o Termo de adesão e o Plano de Ação do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa da Pessoa com Deficiência-Delib.005/2025 do Capanema-Pr.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA de Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.918/2025 em reunião ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2025, nas dependências da Sala de Reuniões do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, situada na Rua Antônio Niehus 670-centro

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar o Termo de adesão do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa da Pessoa com Deficiência-Delib.005/2025 do Capanema-Pr.

ARTIGO 2º Aprovar o Plano de Ação do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa da Pessoa com Deficiência-Delib.005/2025 do Capanema-Pr.

ARTIGO 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema, 04 de setembro de 2025

Anna Elenir Lucatelli

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de
Capanema-PR*